



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Cruz das Almas, 24 de Novembro de 2015

NOTA TÉCNICA 003/2015

Com o objetivo de melhor organizar o trabalho desta Pró-reitoria, no que diz respeito à vinculação de estudantes em projetos por meio do Programa de Permanência Qualificada – PPQ, informamos que estamos providenciando:

- 1) A relação dos projetos de pesquisa cadastrados no centro, o nome do/a professor/a coordenador/a do projeto e contato de e-mail e se possível, o número do telefone ;
- 2) A relação dos projetos de extensão cadastrados no centro, o nome do/a professor/a coordenador/a do projeto, contato de e-mail e se possível, o número do telefone ;
- 3) A relação dos projetos de monitoria e grupo de estudos cadastrados no centro, o nome do/a professor/a coordenador/a do projeto e contato de e-mail e se possível, o número do telefone ;

Estando de posse dessas informações, agendaremos uma reunião com estes/as professores/as para identificar disponibilidade de vagas para cada projeto.

3) De posse dessas informações, faremos uma chamada para os/as alunos/as que estão sem projetos, com o objetivo de orientá-los/las a se engajarem num dos projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão já existentes;

4) Os/as alunos/as que não tiverem interesse nos projetos identificados pela PROPAAE, terão ainda, a possibilidade de:

- a) se engajarem num grupo de estudo desde que tenha um/a professor/a responsável;
 - b) se engajarem num projeto de capacitação internacional (neste caso informar dados ao centro para compor lista dos/as interessados/as . Para este projeto será necessário realizar o TOFFEL)
 - c) elaborar um projeto (nesse caso, deverá entregar a carta de aceite de um professor que o/a orientará nesta elaboração e o/a aluno/a terá um prazo de 6 meses para apresentar o projeto. Caso presente, dará continuidade, caso não presente, terá sua bolsa suspensa);
- 5) cadastrar seu próprio TCC como o projeto vinculado (desde que esteja devidamente matriculado neste componente e que tenha um/a orientador/a conforme proposto pelo projeto de curso).
- 6) Em caso do/a aluno/a não vincular-se a nenhuma destas propostas , analisaremos a possibilidade de migração do alunos desta modalidade para uma outra visto que não será possível manter o/a aluno/a nesta modalidade que não esteja vinculado/a a um projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

OBS> Nenhum/a aluno/a nesta modalidade, terá sua bolsa suspensa por motivo de não vinculação a um projeto, durante a organização desta modalidade. Regularizando a situação, o NUEST fará o acompanhamento necessário aos alunos desta modalidade e o disposto no edital, que o/a aluno/a concorreu, como compromisso e responsabilidade continuará vigorando.

Maria Goretti da Fonseca

Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis